



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PROGRAD - PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



PORTARIA Nº 2445/2025

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a função do Prof. Dr. CARLOS HENRIQUE CARDONA NERY (Suplente), tornando-o Titular e mantendo-o na composição da Banca Examinadora para Seleção de Professor Substituto, objeto do processo nº 23116.006464/2025-94, Graduado em Tecnologia em Eventos ou em Turismo ou em Hotelaria ou em Comunicação Social – Habilitação Relações Públicas - com Mestrado em qualquer área do conhecimento, para provimento de 01 (uma) vaga, 40h. Matéria(s)/Disciplina(s): Fundamentos teóricos da hospitalidade e do lazer; Introdução aos Estudos de Eventos; Linguagens Artísticas, Estética, Design e percepção; A complexidade e a produção de Eventos; Cerimoniais, Ritualidades e Protocolos; Gestão Cultural e Produção de Eventos; Logística aplicada a eventos; Segurança e gerenciamento de riscos em Eventos; Comunicação e Produção de Sentido em Eventos; Laboratório de Prática em Eventos; Políticas Públicas e legislação em eventos; Trabalho de conclusão de curso I e; Trabalho de conclusão de curso II, do Instituto de Ciências Humanas e da Informação, instituída pela Portaria nº 1360/2025, de 10 de abril de 2025.

Art. 2º Dispensar a Profª. Drª. BRUNA MORANTE LACERDA MARTINS da referida Banca Examinadora.

Art. 3º Incluir a Profª. Drª. LIGIA DALCHIAVON (Suplente) na referida Banca Examinadora.

Art. 4º Manter os seguintes membros na referida Banca Examinadora:

Prof.ª Dr.ª. ALI MACHADO (Presidente);

Prof.ª Dr.ª. RENATA BRAUNER FERREIRA; e

Prof.ª Dr.ª. DARCIÉLE PAULA MARQUES MENEZES (Suplente).

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 21 de julho de 2025.

Simone Grohs Freire
Pró-Reitora de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Simone Grohs Freire**, **Pró-Reitora**, em 22/07/2025, às 08:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0447688** e o código CRC **A9107638**.

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.006464/2025-94

SEI nº 0447688